



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**Plano de Trabalho**  
(servidores sob regime de teletrabalho,  
trabalho remoto ou trabalho a distância)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME	CÓD.FUNC.	
CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO JURÍDICO: <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> CARGO EM COMISSÃO	
ENDEREÇO	TELEFONE	
BAIRRO	CEP	CIDADE

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO
SECRETARIA
DEPARTAMENTO
DIVISÃO
SEÇÃO
OUTRAS
TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA
NOME DA CHEFIA IMEDIATA

3 – CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO
E-MAIL:
E-MAIL ALTERNATIVO:
POSSUI RECURSOS PARA VIDEOCHAMADA?

4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5 – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

6 – AUTORIDADE RESPONSÁVEL
Guarulhos, ___/___/___.
_____ ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

7- CIÊNCIA DO SERVIDOR
Guarulhos, ___/___/___.
_____ ASSINATURA DO SERVIDOR

**PORTARIA Nº 680/2020-GP, publicada no Diário Oficial de 25 de março de 2020.**  
Art. 2º, § 2º, da Portaria: manter o plano de trabalho sob a guarda da Chefia imediata.